



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Autoriza a baixa de bens  
patrimoniais inservíveis do Poder  
Legislativo e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 97 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulgou a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Declara como inservíveis os bens constantes no **Item I.1** do ANEXO I do Relatório da Comissão de Inventário, cujo inteiro teor é parte integrante desta Resolução, autorizando a sua baixa e devolução à Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE.

**Parágrafo único** - Após a devolução dos bens à Prefeitura Municipal, mediante assinatura do termo de recebimento, proceder-se-á à baixa no Sistema de Gestão Patrimonial deste Poder Legislativo.

**Art. 2º.** Ao final de cada exercício financeiro executar-se-á um novo inventário patrimonial, como forma de controle e atualização do Sistema de Gestão Patrimonial.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Itabaiana, 14 de dezembro 2023**

**Breno Gois de Rezende**  
Presidente

**Fernando Carvalho dos Santos**  
1º Secretário

**Ana Paula Gois de Mendonça**  
2ª Secretária